



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Resolução nº 22/2023, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a formação de Comissão de Acompanhamento das implantações e ou implementações das propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023 no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Art. 1º - Aprova a formação de Comissão de Acompanhamento das implantações e ou implementações das propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social, composta de forma paritária por 04 (quatro) Conselheiros, quais sejam: 1- José Armando Villela Alves Costa – (Presidente – representante da Sociedade Civil – Casa de Oração Missionários da Luz)

2 – Regina Celly Rodrigues (Conselheira Titular - Representante da Sociedade Civil – Centro Dandara)

3- Maria Quitéria de Freitas – (Conselheira Titular – Representante do Poder Público –Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC)

4 – Lucia Elena do Carmo Salviato – Conselheira Titular – Representante do Poder Público –Secretaria de apoio Social ao Cidadão – SASC)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social